



PROCESSO Nº	12.957-7/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	D. R. DA L.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 5.043/2019**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 04/12/2019, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **D. R. DA L.**, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de "PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no município de Cuiabá/MT, contando com 42 (quarenta e dois) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de tempo de contribuição.

2. A 5ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro do Ato em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.394/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato nº 5.043/2019.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

